



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 09, DE 16 MARÇO DE 2020.

**“Dispõe sobre exoneração de funcionário e dá outras providências”**

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Digital nº. 1001541-15.2019.8.26.0607, dispondo sobre Ação Civil Pública – Violação aos Princípios Administrativos, requerida pela Justiça Pública contra a Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

## RESOLVE:

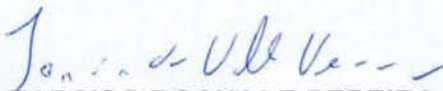
**Artigo 1º** - Exonerar, a partir do dia 16/03/2020, o servidor **Marcio Paschoal Alves**, portador do RG. nº. 28.426.423-4, CPF nº. 220.727.468-33, titular do cargo de Assessor Jurídico, provimento em Comissão, referência "06" da Escala de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.-

**Parágrafo Único** – Fica resguardado ao servidor exonerado todos os direitos remuneratórios e demais vantagens eventualmente existentes.


**Artigo 2º** - As despesas desta Portaria serão cobertas com recursos orçamentários da Câmara.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de março de 2020.

  
**TARCISO DO VALLE PEREIRA**  
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

  
**GILMAR JOSÉ DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria